



Autor: Prefeitura Municipal de Salto Do Ceu

Publicado: 31/01/2025 às 09:09.

Local: [Licitantes Sancionados](#),

Declaração de Inexistência de Licitantes Sancionados - Ano de 2024

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, neste ato apresentada pelo Secretário Municipal, Sr. Valdeir Aparecido Bastos, **DECLARA**, para os devidos fins, que, no período de janeiro/2024 à dezembro/2024, não existiu Licitantes Sancionados, declarados inidôneos a contratar com a administração pública, pelo descumprimento de contrato. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Nada mais, o referido é verdade e dou fé.

Salto do Céu/MT, 31 de janeiro de 2025

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXOS:



Declaração de Inexistência de Licitantes Sancionados - Ano de 2024 - **Publicado:**
31/01/2025 às 09h10m - [pdf] - [406.1 KB]





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Seja Bem Vindo

Página: 2/2

Impressão: 19/04/2025 às
06h59m

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/licitantes-sancionados/3947-declaracao-de-inexistencia-de-licitantes-sancionados-ano-de-2024>



Telefone: (65) 3233-1211 **Fax:** (65) 3233-1200 **E-mail:** contato@saltodoceu.mt.gov.br , **Endereço:** Rua Carlos Laet, nº. 11, Centro, CEP: 78.270-000., **CNPJ:** 15.024.011/0001-89